

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO  
EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 031/2024-PPGL**

**SÚMULA:** CONVOCAÇÃO DE ALUNOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDOS – **NÍVEL MESTRADO**, CONSIDERANDO-SE CHAMADA PÚBLICA CNPQ Nº 035/2023 – PIBPG – CICLO 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 0776/2024-GRE, de 04 de março de 2024,

Considerando a Portaria nº 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 038/2022-CECA, de 09 de agosto de 2022, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste,

Considerando a publicação do Edital nº 011/2024-PPGL, de 26 de março de 2024, referente à abertura das inscrições;

Considerando a publicação do Edital nº 015/2024-PPGL, de 08 de abril de 2024, referente ao resultado provisório;

Considerando o Edital nº 019/2024-PPGL, de 10 de abril de 2024 referente a análise de recursos;

Considerando o Edital nº 020/2024 -PPGL, de 10 de abril de 2024 referente ao resultado final;

Considerando o Edital nº 022/2024-PPGL, de 10 de abril de 2024, referente a primeira convocação; e

Considerando o Edital nº 011/2024-PRPPG, de 16 de maio de 2024, referente aos programas contemplados com bolsas da chamada pública CNPQ nº 035/2023 – PIBPG – Ciclo 2024,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** A convocação da candidata classificada conforme lista para envio dos documentos relacionados abaixo, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, *Campus* de Cascavel, até **dia 24 abril de 2024**, das 8h30 às 16h30.

CANDIDATO	QUADRO 1	QUADRO 2	QUADRO 3	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Yasmim de Souza Santos Dobler	23,44	27,88	21,59	72,91	6º

Documentação a ser entregue:

- **Número de conta corrente com a cópia do cartão (frente) - qualquer banco;**
- **Entrega de termo de compromisso de bolsista (Anexo II);**
- **Formulário de Cadastramento de Bolsista;**
- **Cópia do Currículo Lattes;**
- **Cópia do RG;**
- **Cópia do Diploma ou certificado de conclusão da graduação/mestrado;**
- **Comprovante de residência;**
- **Declaração de vínculo ou não vínculo empregatício – Anexo I;**
- **Termo ciência - Anexo III.**

**Art. 2º** A documentação digital deve ser assinada pelo <https://gov.br/> e encaminhada em arquivos individualizados, para os e-mails: [cascavel.mestradoletras@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoletras@unioeste.br).

**Art. 3º** A previsão de início da concessão da bolsa será deliberada pela PRPPG;

**Art. 4º** O não comparecimento e a não entrega da documentação acima, na data e período estipulados, resultará em desclassificação automática ou posterior cancelamento da bolsa e da Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 21 de maio de 2024.



Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras  
Unioeste/Campus de Cascavel  
Portaria nº 0776/2024